



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO – CEASA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

**EMPRESA:**

- **LIDER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.466.210/0001-03
- 1. Análise de relação de documentos exigidos no **item 10 do edital** e seus respectivos subitens, para classificação da Proposta de Preços.

**A. PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentada conforme solicitado no item 10.1 do edital.

**B. ORÇAMENTO ANALÍTICO**

Apresentado conforme solicitado no item 10.2 do edital, mas há serviços que contém incompatibilidades com os serviços descritos na Planilha Base disponibilizada.

Itens dos serviços incompatíveis:

- 2.3.9.30 / 2.3.9.31 / 2.3.9.33 / 2.3.9.34 / 2.3.9.41 / 2.3.9.42;
- 2.3.10.27 / 2.3.10.29 a 2.3.10.38

**C. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Apresentado conforme solicitado no item 10.3 do edital, mas o mesmo está em desacordo com os prazos determinados no Cronograma Base, e as medições são realizadas pelo Cronograma Base. Constatou-se também que os valores apresentados no orçamento analítico da empresa e o valor apresentado no cronograma estão divergentes, tendo em vista que o valor constante do Orçamento Analítico é de **R\$ 1.403.437,11** (um milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos) e valor constante do Cronograma Físico-Financeiro é de **R\$ 1.288.263,35** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). Assim, o Cronograma está li-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

gado a informações divergentes das constantes do orçamento analítico que foi apresentado.

**D. COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS**

Apresentado conforme solicitado no item 10.4 do edital.

**E. COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA**

Apresentado conforme solicitado no item 10.5 do edital.

**F. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Apresentado conforme solicitado no item 10.6 do edital e de acordo com a legislação vigente.

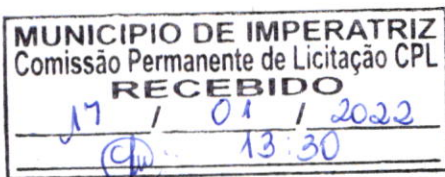
**G. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**


Apresentada conforme solicitado no item 10.7 do edital e de acordo com a legislação vigente.

**H. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA**

O valor global apresentado é de **R\$ 1.403.437,11** (um milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos) não excedendo o valor estimado pela SINFRA que é de **R\$ 1.565.297,17** (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e desessete centavos). Mas, conforme análise supra relacionada acima, entende-se que a **PROPOSTA ESTÁ DESCLASSIFICADA** por haver serviços com divergências onde os mesmos foram listados acima, e erros no cronograma apresentado.

Imperatriz (MA), 17 de janeiro de 2022.



  
\_\_\_\_\_  
**Ana Karollyne Santana Aragão**  
Assessora de Projetos Especiais  
Matrícula nº 846216-1